***INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2024***

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Noraldino Junior, **SOLICITANDO QUE SEJA PROPOSTO PROJETO DE LEI PARA QUE O PRÉDIO E TODAS AS ALAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SETE LAGOAS, INCLUÍNDO PORTARIA E HELIPONTO, SEJAM DENOMINADAS COM O NOME DAS VÍTIMAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM BRUMADINHO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Como bem se sabe, no dia 25 de janeiro de 2019, às 12h28, a barragem da Mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale, em Brumadinho, se rompeu, causando a morte de 272 pessoas e espalhando resíduos de minério pela bacia do Rio Paraopeba.

Foi uma tragédia sem igual, mas em consequência dela, foi assinado com a Vale um Termo de Medidas de Reparação, onde diversos municípios passarão a receber recursos, com vistas em reparar os danos coletivos e difusos decorrentes do rompimento da barragem.

Um dos municípios contemplados foi Sete Lagoas, onde será investido aproximadamente R$ 101 milhões para finalização das obras do hospital regional. Assim, nada mais justo que cada ala desse hospital homenageie uma vítima do desastre.

Tendo em vista que o hospital pertence ao Estado de Minas Gerais, apresento a presente indicação, para que Vossa Excelência possa proceder com os devidos trâmites.

Sete lagoas, 07 de fevereiro de 2024.

